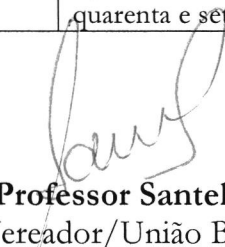




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 93			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Professor Santello/ União Brasil	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo aporte para manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	30	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
Objeto/Descrição:		Aporte para manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos – DPOCR.	
Valor Total	R\$ 3.952,38	Três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 3.952,38	Três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos	
Valor Total:	R\$ 14.569.047,62	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e nove mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 10 de dezembro de 2024.	
		 Professor Santello Vereador/União Brasil	

